



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 01/2024

Sessão Ordinária

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, foram lidas as Solicitações nº. 01 e 02/2024. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo aprovado a urgência na tramitação da matéria por todos os vereadores presentes e sendo inclusa a matéria para discussão em primeiro turno. Em seguida foi apresentado em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 01/2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1.379, de 27 de março de 2023, o qual foi aceito a tramitação urgente por todos os vereadores presentes e incluída a matéria para discussão e votação em primeiro turno, na presente sessão. Logo após foi apresentado em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 02/2024 de autoria do Poder Legislativo, que contém a súmula: Concede revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o qual foi aceita a tramitação urgente por todos os vereadores presentes e sendo incluso o projeto na pauta para discussão e votação em primeiro turno, na sessão presente. Em seguida foi apresentado em regime de urgência, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes, o Projeto de Lei nº. 03/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual contém a súmula: Concede Revisão Geral Anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo incluído para discussão e votação em primeiro turno, na presente sessão. Nada mais havendo para ser distribuído, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1.379, de 27 de março de 2023,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

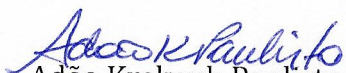
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

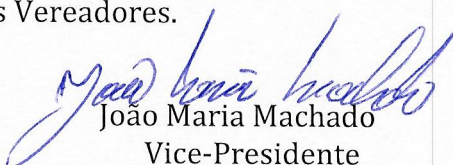
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

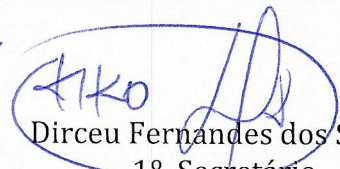
Fone: (42) 3637-1202



sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2024 de autoria do Poder Legislativo, que contém a súmula: Concede revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Imediatamente após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 03/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual contém a súmula: Concede Revisão Geral Anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno e não havendo matéria em tramitação em segundo turno os vereadores fazem uso da palavra e o Presidente encerra a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, solicita o aceite para realização de Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei nº. 01/2024 de autoria do Poder Executivo e dos Projetos de Lei nº. 01, 02 e 03/2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro as vinte horas e vinte e cinco minutos na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário

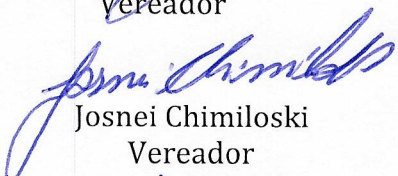

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Pedro Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

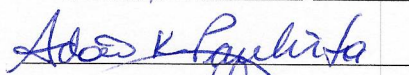
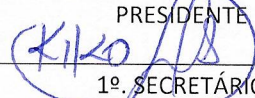

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS
VEREADORES PRESENTES

EM: 19 / 02 / 2024


PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO